



SÚMULA

REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - Nº 008/2017

11/12/2017	10:00	10:40	SEDE DO CAU/PB – JOÃO PESSOA/PB
------------	-------	-------	---------------------------------

REUNIÃO COORDENADA POR	SILTON HENRIQUE DO NASCIMENTO	
TIPO DE REUNIÃO	ORDINÁRIA	
ASSESSORIA	YNGRID CABRAL	
PARTICIPANTES	SILTON HENRIQUE DO NASCIMENTO	COORDENADOR CED-CAU/PB
	VALDER DE SOUZA FILHO	MEMBRO CED-CAU/PB
	SÔNIA MATOS FALCÃO	MEMBRO SUPLENTE DA CED-CAU/PB
	DANIEL CHROCKATT DE SÁ MARQUES	GERENTE TÉCNICO E DE FISCALIZAÇÃO
	WELISON ARAÚJO SILVEIRA	ASSESSOR JURÍDICO DO CAU/PB

ABERTURA:

1. Verificação de quórum

O coordenador da CED-CAU/PB, Arquiteto e Urbanista Silton Henrique do Nascimento, deu início aos trabalhos da Reunião 008/2017 da CED-CAU/PB. Fez verificação de quórum e a leitura da pauta da presente reunião, dando início às discussões.

PAUTA:

2. Pauta

2.1. Processo 003/2017-CED-CAU/PB – Protocolo 343913/2016 – Denúncia sobre venda irregular de projetos arquitetônicos

Origem: Gerência Técnica – CAU/PB

Relator: Valder de Souza Filho

O Assessor Jurídico destacou que para este caso, não haveria a necessidade de relato de voto ou



deliberação, pois esse procedimento foi realizado anteriormente. Sendo assim, caberia um consenso da CED no que diz respeito ao encaminhamento que será dado, tendo em vista que o profissional denunciado não realizou o pagamento da multa estipulada por esta Comissão. A CED definiu que o processo seria enviado à Tesouraria para que o valor da multa seja atualizado. Posteriormente, a Assessoria Jurídica irá cobrar judicialmente. Os conselheiros destacaram que após esses procedimentos, o Assessor Jurídico deveria sugerir ao Plenário a adoção de medida judicial no intuito de impor a retirada do site do ar.

2.2. Processo 006/2017 – Protocolo 557452/2017 – Denúncia sobre conduta ética

Origem: Divisão de Fiscalização – DFI-CAU/PB

Relatora: Cristina Evelise Vieira Alexandre

Item retirado de pauta em razão da ausência da relatora.

2.3. Protocolo 596704/2017 – Anteprojeto de Resolução que aprova a regulamentação da aplicação de sanções de natureza ético-disciplinar às sociedades de prestação de serviços com atuação nos campos de Arquitetura e Urbanismo

Origem: CAU/BR

Relator: Silton Henrique do Nascimento

O coordenador da CED informou que o protocolo foi encaminhado à comissão para contribuições ao Anteprojeto. Entretanto, como não foi possível a realização das reuniões da CED nos últimos dois meses, o prazo para as contribuições esgotou. Nesse sentido, o conselheiro Silton Henrique afirmou que fará o arquivamento do protocolo no SICCAU.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião 008/2017 da CED-CAU/PB mediante aprovação desta súmula que vai assinada pelos membros da CED presentes e pela assistente administrativa destinada a assessorar a Comissão.

SILTON HENRIQUE DO NASCIMENTO
Coordenador

VALDER DE SOUZA FILHO
Membro

SÔNIA MATOS FALCÃO
Membro

YNGRID CABRAL LIMA DA COSTA
Assistente Administrativa